



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 6/2020/ARN/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – SISU 2020/1

2ª CHAMADA

LISTA DE ESPERA DO SISU 2020 - CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª Chamada da Lista de Espera do Sisu para ingresso de alunos nos cursos de graduação, no Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem a matrícula nos cursos superiores, na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo - CAIA do Campus Araguaína - IFTO, no período de **19 e 20 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

1.1. Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191009837375	MARCOS RENAN BARBOSA NASCIMENTO	554,47	5
191039965212	JOAO PEDRO SABINO SILVEIRA	553,58	6

1.2. R4 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191015102897	LUIS FERNANDO DA SILVA LOPES	567,43	2

1.3. R6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191024374750	DANIEL MORAIS DA SILVA	527,45	4

R8 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191039590184	VICTOR MAIA DIAS	522,32	2

2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

2.1. Ampla concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191032960236	WANDERSON CARLOS SARAIVA LIMA	566,38	9
191032246503	MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	555,77	10
191025042836	ELIELL LEITE MATOS PEREIRA	539,33	11
191009191021	TANIA APARECIDA SANCHES H. DA CRUZ	538,58	12
191008833441	VITORIA ARAUJO DA SILVA	537,30	13
191042898038	MARIO CESAR ASSIS ARAUJO JUNIOR	530,73	14
191017601433	JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA	527,57	15

R2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191053707136	ALINE DA SILVA BARROS	499,90	5
191010277397	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	497,98	6

R4 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191013940314	MARCIEL DE SOUSA SANTOS	522,90	2
191005274235	HILDA ESTER DE ANDRADE PEREIRA	502,48	3

R8 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
191003958979	KLEBIO PEDROSA SILVA	554,02	2
191002837612	EVA MARIA BARBOSA COSTA	528,72	3
191038193303	DIEGO ALVES LIMA	500,90	4

CRISTIANO FERNANDES MATEUS
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 18/02/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937693** e o código CRC **4E673D6D**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaína@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.002461/2020-09

SEI nº 0937693